

PEDREIRO	15	0	15	4	11
PINTOR	4	0	4	4	0
PREFEITO	0	1	1	1	0
PROCURADOR	10	0	10	7	3
PROF. EDUC. BASICA II ESPECIAL INCLUSIVA	30	0	30	26	4
PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA	12	0	12	12	0
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	230	0	230	214	16
PROFESSOR ED BASICA II - ARTES	11	0	11	11	0
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	274	0	274	250	24
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	7	0	7	7	0
PSICOLOGO	25	0	25	12	13
RECEPCIONISTA	30	0	30	29	1
SALVA-VIDAS	20	0	20	0	20
SECRETARIO DE ESCOLA	31	0	31	31	0
SUPERVISOR DE ENSINO	3	0	3	3	0
TEC DE MANUT EM COMPUTACAO E TELECOMUNIC	2	0	2	0	2
TECNICO ASSISTENTE	15	0	15	10	5
TECNICO AUXILIAR	14	0	16	16	0
TECNICO EM CONTABILIDADE	10	0	10	10	0
TECNICO EM ENFERMAGEM	50	0	50	6	44
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	1	0	1	1	0
TECNICO EM LABORATORIO	15	0	15	13	2
TECNICO EM NUTRICAO	4	0	4	3	1
TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8	0	8	3	5
TECNICO EM RAO-X	16	0	16	8	8
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	0	1	0	1
TECNICO EM TOPOGRAFIA	2	0	2	0	2
TECNICO EM TURISMO	3	0	3	0	3
TELEFONISTA	8	0	8	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	0	4	1	3
VICE PREFEITO	0	1	1	1	0
TOTAL:	2116	2	2118	1534	584

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2016
ALMOXARIFE	1	1
ASSISTENTE SOCIAL	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	9
AUXILIAR DE COZINHA	5	5
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	4
AUXILIAR DE FATURAMENTO	1	1
AUXILIAR DE LAVANDERIA	2	2
AUXILIAR DE LIMPEZA	29	29
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	3	3
AUXILIAR DE OUVIDORIA	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	2
AUXILIAR DE TI	1	1
AUXILIAR FINANCEIRO	1	1
BIOMEDICO - AG. TRANSFUSIONAL	1	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	1	1
COORDENADOR DE FROTA	1	1
COORDENADOR SERV. APOIO ADM.	1	1
COZINHEIRO	1	1
DIRETOR TÉCNICO MÉDICO	1	1
ENCARREGADO DE ATENDIMENTO	1	1
ENCARREGADO DE HIGIENE E LIMPEZA	1	1
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	1	1
ENFERMEIRO	18	18
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1
ENFERMEIRO OBSTETRA	5	5
ENFERMEIRO SCIH	1	1
FARMACEUTICO	2	2
FATURISTA	3	3
GERENTE DE ENFERMAGEM	1	1
MEDICO PLANTONISTA	2	2
MOTORISTA	20	20
NUTRICIONISTA	1	1
PORTEIRO	9	9
RECEPCIONISTA	10	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	91	91
TECNICO DE FARMACIA	1	1
TECNICO DE LABORATORIO	3	3
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	1
TELEFONISTA	2	2
SALVA-VIDAS TEMPORARIO	20	20
TOTAL:	259	259

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS PRAZO INDETERMINADO NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2016
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	37	59
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	19	19
TOTAL:	56	78

DATA: 31/12/2016

Responsável: _____

Cleide Alves da Silva
Coordenadora da Folha de Pagamento

112ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

ALISTAMENTO MILITAR

A 112ª Junta de Serviço Militar, órgão responsável pelo alistamento militar no município de Bertioga, com base no Art. 41 do Decreto 57654 de 20 janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), informa aos jovens do sexo masculino nascidos no ano 1999 e os nascidos em anos anteriores, que ainda não compareceram à Junta de Serviço Militar para fazerem seu alistamento, que deverão fazê-lo até 30 de Junho de 2017 para iniciar a regularização de sua situação militar.

WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário - 112ª JSM BERTIOGA - SP

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de dezembro/2013 a dezembro/16, conforme processo administrativo n. 376/2016.

Reg.	Nome do Funcionário
397	MARINA BRUNASSI CONCEIÇÃO
1770	ALFREDO BAHIA MONTEIRO
1773	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES

Bertioga, 25 de janeiro de 2017

Cleide Alves da Silva
Valdenice Siqueira dos Santos
Fernanda Siqueira dos Santos
COMISSÃO DE PROMOÇÕES

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada às datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** deste Conselho, a serem realizadas sempre às 14 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga. As pautas serão, posteriormente, publicadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

MÊS	DATA
JANEIRO	04 e 18
FEVEREIRO	01 e 15
MARÇO	01 e 15
ABRIL	05 e 19
MAIO	03 e 17
JUNHO	07 e 21
JULHO	05 e 19
AGOSTO	02 e 16
SETEMBRO	06 e 20
OUTUBRO	04 e 18
NOVEMBRO	01 e 22
DEZEMBRO	06 e 27

RONALDO MENDES
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

CONVOCAÇÃO

O Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa de Bertioga **CONVOCA** os titulares ou suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2017, às 16 horas, na Casa dos

Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Plano de Ação para 2017;
- Assuntos Gerais.

Amilton Batista Santos
Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

JOEL MATHEUS DOS SANTOS, Auto de Embargo – DIAE 24392, para o imóvel sito à Avenida Principal – quadra G – lote 06 – Jd. Refugio – Jd. Indaiá (paralisar obra irregular). **MARIA GORETE FERREIRA DE BARROS**, Auto de Embargo – DIAE 24460, para o imóvel sito a Avenida Anchieta, viela entre os lotes 216 e 217 da quadra 37, Jd. Indaiá – gleba II. **EDSON SILVESTRE VASQUES**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 24453, para o imóvel sito à Rua Tereza (aprovada 276), nº 225ª – quadra 69 – Jd. Indaiá (paralisar obra irregular). **11524/15 CAB. 2341/13 – MARIA SONIA DA SILVA**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 24431, para o imóvel sito à Rua aprovada 814, nº 178 – Costa do Sol (paralisar obra irregular).

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÃO – 002/17 - DVEXP/COFI (SEFI)

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 7883/15 (CAB.1886/06) CONSTRUTEC – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – R\$ 47.089,71; 8021/13 (CAB. 5265/00) CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA – R\$ 29.367,83, 5342/13(CAB. 2847/10) CARLOS ROBERTO CANDIDO, 5744/11 (CAB. 16839/97) ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS S/A – R\$ 4.334,73, 9758/12 (CAB. 4267/12) ELIO MILITÃO VENANCIO, 353/13 (CAB. 9682/12) WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA – R\$ 3.693,21, 7216/12 (CAB.07251/09) EVANILSON MATOS SIQUEIRA – R\$ 1.252,30, 7720/16 (CAB.8451/00) AURELIO RODRIGUES DA SILVA – R\$ 153,98, 971/16 (CAB. 50431/83) MARIO ROBERTO GIMENES SILVA – R\$ 153,98, 8062/12 OSMAR ALVES DE MOURA – R\$ 1.073,16, 10141/13 ROGERIO FORESTI GALLOTTA – R\$ 502,81, 9377/13 HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR – R\$ 348,01, 6059/04 JAIME REBOLO – R\$119,78, 1221/08 (CAB. 1060/07) ANTONIO CARLOS SOUZA LOPES – R\$ 236,15, 4781/11 (CAB.3255/03) ELYSEU VIGO – R\$ 6.013,30, 8855/12 PAULO ROBERTO FERNANDES – R\$ 377,62, 3388/14 (CAB. 4367/02) JOAQUIM AVILA REZENDE FILHO – R\$ 120,14, 5358/13 (CAB. 6894/11) MARINA A. FAUSTINO DOS SANTOS THOMAZ – R\$ 3282,85, COM VENC.26/02/17; 6933/11 (CAB. 49908/92) GILMAR DE OLIVEIRA SANTOS – R\$625,77, 11343/11 IVAN FERREIRA – R\$ 434,98, 8440/16 (CAB. 51272/85) ASSOC. BENEFICENTE E RECREATIVA DOS FUNC. SEGURA SUL – R\$ 3.938,11, 0052/07 DECIO ANDRIJAUSKAS – R\$ 780,56, 6387/12 (CAB. 3506/06) DANIELA KAWAUCHI LEONE – R\$ 358,42, 5695/10 SERGIO LUIZ GONÇALVES SOUZA – R\$ 696,37, 3808/15 CARLOS HIROSE – R\$ 768,86, 1634/15 KLEBER HIDEKI HAGIO – R\$ 1.054,41, 9353/15 (CAB.5730/15) VALDECIR LEITE – R\$ 448,20, 8462/15 MICHELE FABIOLA GONÇALVES DE SOUSA – R\$ 544,91, 1784/15 RDF CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PROJETOS E OBRAS LTDA – R\$ 1.875,11, 4076/12 LUCIENE CRISTINA SCAVASSA – R\$ 959,70, 5527/13 ALEXANDRE RIBEIRO MARGUTTI – R\$ 2.202,47, 4809/14 ANDRE LUIZ CORNWALL DA SILVA – R\$1.206,19, 3593/16 (CAB. 5722/14) MARCELO RONIE RIBEIRO – R\$ 530,70, 2159/14 ALFREDO MARTINS PIRES – R\$ 749,66, 3997/14 AIRTON ROBERTO BORTOLETTO – R\$ 447,69, COM VENC. 27/02/17; 7304/11 REGINALDO F. DOS SANTOS – R\$ 826,77, 6076/16 (CAB.53101/88) BRUNO PEDRO FERREIRA – R\$ 1.317,07, 5567/13 CAB. 3530/12 RUBENS SANTANA – R\$ 1.175,72, 7691/16 CAB. 51141/88 CRISTIANE SOARES DE SOUSA – R\$ 334,18, 9718/15 (CAB. 7755/04) VALTER DE ANDRADE – R\$ 1551,77, 4923/16 UDELCEY PEREIRA DA SILVA – R\$ 6.559,15, 4070/16 ARTHUR GOSTL DE MELLO – R\$ 6.559,15, 9552/14 CAB. 4294/95 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA – R\$ 2.571,32, 9996/14 SE YANG PARK – R\$ 100,91, 12065/15 CAB. 3597/09 ROBSON FERREIRA BORGES – R\$ 1.317,07, 1549/03 IGREJA PETENCOSTAL DEUS E AMOR – R\$ 661,81, 545/16 PARECIDO DE JESUS VILLANOVA – R\$ 1.317,07, COM VENC. 2/3/17; 4207/93 RAFAEL MERINO GOMES – R\$ 334,18, 9352/13 CAB. 64520/92 CARLOS ALBERTO PINTO PESTANA JUNIOR – R\$ 373,23, 11588/11 EDUARDO FRANCISCO CESAR – R\$ 106,08, 11693/10 WILLIAM FERREIRA LAGOIN – R\$ 1546,48, 6605/09

JORGE LUIZ SIRAQUE – R\$ 627,60, 8191/11 JUCINAIDE JUSMERINDA DE AMORIM RODRIGUES – R\$ 294,47, 9369/10 MARCIO ANZELOTTI – R\$ 279,80, 10181/10 CINTHIA TANAKA GIMENEZ – R\$ 646,84, 2864/11 NDL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – R\$ 1.479,44, 8636/10 CAB. 8635/10 PAULO AFONSO LEÃO – R\$ 243,61, 7674/10 PAULO ALVES PESSOA – R\$ 822,64, 3105/09 ALBERTO JORGE FILHO – R\$ 563,62, 8540/12 CAB. 50876/87 ADRIAN HELENA ALVES GOMES – R\$ 638,74, 11015/15 CAB. 5851/08 ALBERTO ANTONIO DE JESUS – R\$ 194,94, 1423/15 CAB. 53332/88 ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA – R\$ 281,17, 7128/06 TELMA BATISTA DE OLIVEIRA – R\$ 56,22, 4612/14 CAB. 9756/13 FELIPE SOARES – R\$ 474,80, COM VENC. 3/3/17, 6977/05 SOLANGE NALI COELHO DA ROSA – 763,93 , 9544/13 (CAB. 51145/89) SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA – R\$ 1.841,08 , 10961/13 CAB. 51893/86 JORGE INATOMI – R\$ 590,09, 7746/07 CAB. 50877/87 MIGUELINA DE LOURDES ALCANTARA PRIOLI – R\$ 442,00, 2240/15 CAB. 50398/90 ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS – R\$ 237,20, 535/09 CAB. 512/03 ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA – R\$ 1.683,26, 2667/08 CAB. 7076/02 VALQUIRIA SILVA SAMPAIO – R\$ 334,18, 9399/14 CAB. 50553/90 VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – R\$ 1692,17, 7724/15 CAB. 2191/07 MARIA IZOLDINA OLIVEIRA COELHO – R\$ 411,60, 2137/14 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS – R\$ 229,93, 6231/12 FABIO JOSE DUARTE – R\$ 461,30, 10523/14 CAB. 50877/87 ANTONIO VELLANO – R\$551,92, 5399/15 CAB. 50710/88 CID CARLOS ANDRADE JUNIOR – R\$ 431,03, 7695/11 CAB. 6063/95 GLICERIO APARECIDO VICENTIN – R\$ 558,90, 9464/11 CAB. 51888/89 OSVALDO MARIO ROSSI – R\$ 334,18, 5250/98 CAB. 38603/92 JORGE DAMIÃO DE ALMEIDA, 11309/15 CAB. 5301/04 NORMANDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO – R\$ 99,63, COM VENC. 4/3/17

ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES-Reg.372.
Chefe de Divisão da COFI (SEFI)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

COMUNICADO

COAL – Coordenadoria de Aprovação e Licenciamento (SEAL)
COFI – Coordenadoria da Fiscalização de Obras (SEFI)

Informamos que a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 todas as guias das taxas lançadas por estas coordenadorias (seções) estarão disponíveis para impressão apenas pelo site da Prefeitura do Município de Bertioga – www.bertioga.sp.gov.br, sendo suas emissões notificadas no Boletim Oficial do Município.

ACESSAR:

- Serviços online
- Pesquisa de débito, emissão e consulta
- Pesquisa débito contribuinte
- CNPJ/CPF (do contribuinte e letras do texto)
- Encontrar a guia
- Gerar boleto

Arq. Urb. José Roberto Rebelo
Diretor de Planejamento Urbano

COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

ATENÇÃO SERVIDOR CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a funcionária **THALITA GODOY PRADO**, reg nº 5702 , a comparecer em caráter de urgência ao Recursos Humanos - Folha de Pagamento, em até 03 (três) dias úteis à contar desta publicação, das 09 às 16h, para regularização de sua situação junto à este órgão público.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2017

Cleide Alves da Silva
Coordenadora de Folha de Pagamento



DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO

COMUNICAMOS A MUDANÇA DE PRAZO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE AMBULANTES COM DESCONTO DE 15% NO PAGAMENTO À VISTA DE 10/02/2017 PARA 17/02/2017.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Em face ao que determina o capítulo III, em especial o art. 18, da Lei Municipal 289, de 1 de julho de 1998 e o Decreto Municipal 958, de 22 de outubro de 2004, a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Bertioga abre **INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CIVIS**: Associações de Moradores, Associações Beneficentes, Clubes de Serviços, aquelas voltadas à preservação do Meio Ambiente e Associações de Profissionais Liberais, constituídas e devidamente registradas há mais de 01 (um) ano, sem fins lucrativos e com atuação no município, interessadas em **compor o CONDEMA (Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente), biênio 2017/2019.**

As inscrições serão recebidas na sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertioga, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, bloco 3, Centro – Bertioga/SP, no prazo **DE 6 A 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (dias úteis), das 09h00 às 16h00.**

As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento (disponível na Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga e no site <http://www.bertioga.sp.gov.br/CONDEMA>) endereçado ao Prefeito do Município, manifestando a intenção de participação da Entidade no conselho, contendo indicação do Presidente da Entidade para 01 (um) representante legalmente habilitado como titular e 01 (um) como suplente (nome, CPF, n.º de telefone fixo, n.º de telefone celular e email para contato do titular e do suplente). O requerimento deve ter a firma reconhecida;
- Cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade;
- Cópia autenticada da posse da Diretoria em exercício.

FÁBIO FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados:

PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
680	THIERRY DE FREITAS NARDES	1

RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1922	MARIA LUIZA STEPHANO	1

1.2 Os convocados deverão comparecer no dia **07 DE FEVEREIRO DE 2017, às 10 horas, na Diretoria de Recursos Humanos – DRH, situada na sede da Prefeitura do Município de Bertioga, com endereço na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 - Vila Itapanhaú, em Bertioga – SP, portando os originais e cópias simples dos seguintes documentos:**

- Cédula de Identidade – RG;
- C.P.F.
- Título de Eleitor.
- 402 Últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certificado de Reservista (Até 45 anos de idade).
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade.
- Carteira de vacinação dos filhos, menores de cinco anos.
- Comprovante de escolaridade em conformidade com o constante no item 2.2 (E) do Edital.
- Certidão de casamento ou certidão com averbação.

- 1.2.10 PIS/ PASEP.
- 1.2.11(01) Foto recente (3X4, colorida).
- 1.2.12 Comprovante de residência atual (conta de água, luz, ou telefone fixo).
- 1.2.13 Cópia da carteira de trabalho: Páginas que contenham o nº, série e qualificação.
- 1.2.14 Carteira de trabalho.
- 1.2.15 Declaração de bens.

1.4 A ausência do candidato no local e horários designados implicará na sua imediata desclassificação, sendo certificado pelo servidor responsável.

1.3.1 Não serão aceitos o comparecimento e entrega de documentos em horários diversos daqueles descritos neste Edital, sendo da inteira responsabilidade do candidato classificado seu comparecimento para atendimento desta convocação.

1.5 SOMENTE DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL E HORÁRIO ACIMA DESIGNADOS OS CANDIDATOS CONSTANTES DESTA EDITAL.

E para que ninguém alegue ignorância ou desconhecimento é publicado o presente edital nesta data, ficando os candidatos classificados responsáveis pelo seu acompanhamento.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2017

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO)

Proc. 8777/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Unilaser – Unidade Oftalmologica de Laser S/C (CNPJ nº 03.087.604/0001-05) - Objeto: VII Prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados em oftalmologia no município de Bertioga – Valor Global: R\$ 138.110,19 (cento e trinta e oito mil, cento e dez reais e dezenove centavos) Prazo: 03 (três) meses - Data: 20/12/2016; **Proc 820/2009** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Serviço Funerário Cubatão Comercial Ltda (CNPJ nº 74.576.919/0001-64.) - Objeto: III Termo de Prorrogação do contrato 33/10 concessão de serviço funerários no município – Prazo: 06 (seis) meses – Data: 30/12/2016. **Proc. 7168/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Lima & Rios Ltda - EPP (CNPJ: 01.105.710/0001-49) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato 76/2015 para locação de galpão que abrigará os eventos do calendário turístico do exercício - Valor Global: 36.983,34 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) – Prazo: 60 (sessenta) dias – Data: 30/12/2016. **Proc. 8080/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: **DANIEL NAVARRO** (CPF/MF nº 061.145.508-03) - Objeto: I Prorrogação do contrato 65/15 de locação do imóvel localizado a Av. Henrique A. Costabile (antiga Av. dos Coqueiros), nº 114, Jardim Veleiros, em Bertioga, para abrigar a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do Município. – Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Prazo: 90 (noventa) dias) - Data: 07/12/2016;

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 8956/2013 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: ADENIR MARIA ZUCCHINI RODRIGUES (CPF/MF nº 584.798488-04) - Objeto: V Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Rafael Costabile nº 547, Lote 08, Q. 17 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, que abriga o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. – Valor mensal: R\$ 5.062,28 (cinco mil e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)- Prazo: 06 (seis) meses - Data: 20/01/2017; **Proc. 3623/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Agrícola e construtora Monte Azul Ltda (CNPJ: 61.026.233/0001-58) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato 01/2016 para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para as dependências das unidades escolares do município de Bertioga - Valor Global reajustado: 1.954.897,20 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) – Prazo: 03 (três) meses – Data: 04/01/2017;

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Proc. 8080/2015 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: DANIEL NAVARRO (CPF/MF nº 061.145.508-03) - Objeto: I Termo de Apostilamento do contrato 65/15 reajustando do valor do aluguel contratado pelas partes, nos termos da cláusula terceira do primitivo contrato, mediante a aplicação do índice percentual de 6,99% (seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) passando, a partir

desta data, ao valor de R\$ 2.139,80 (dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos) por mês, no período de 07 de dezembro de 2016 a 06 de março de 2017. **Proc. 4543/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF sob o nº 04.455.745/0001-04) - Objeto: I Termo de Apostilamento do contrato 54/2016 que tem por objeto a correção de erro material na consignação da Clausula Quarta, passando o valor unitário para aquisição de leite em pó de R\$ 21,90 (vinte um reais e noventa centavos) – Data: 20/01/2017.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2017

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO)

Nos termos do artigo 26 da lei 8666/93 **RATIFICO** a dispensa de licitação referente as despesas abaixo, dos Atos proferidos com fulcro do Decreto Municipal 2.637/2016 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, a saber: **Processo Adm n.º 8595/2016**-Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: QUALICLEAN EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.309.342/0001-00, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada em Programas de Higienização e Limpeza Profissional Hospitalar para prestação de serviços de fornecimento de produtos e materiais de limpeza e comodato de equipamentos para uso nas dependências do Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Serviço Móvel de Urgência – SAMU e prédio da Administração. Valor Global: R\$ de R\$ 57.561,96 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) pelo período de 03 meses; **Processo Adm n.º 8602/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga- Contratada: L.C.DAVID -ME, inscrita no CNPJ nº 24.742588/0001-17, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos em várias especialidades para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 10 do processo. Valor Global: R\$ 659.240,31 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e trinta e um centavos) pelo período de 03 meses; **Processo Adm n.º 8606/2016**- Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: LUCAS LUIS FERNANDES ME, inscrita no CNPJ nº 23.342.985/0001-39-Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos (clínico geral) para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 12 do processo. Valor Global: R\$ 103.310,64 (cento e três mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) pelo período de 03 meses; **Processo Adm n.º 8607/2016** -Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: A.B. ROSSI VENTURA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.753.140/0001-07, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos (**médico pediatra**) para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 12 do processo.Valor Global: R\$ 62.297,28 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) pelo período de 03 meses; **Processo Adm n.º 8608/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: VALTER SUMAN JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº 24.870/0001-55, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos (**Clínica Médica e Clínica Cirúrgica**) para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 12 do processo administrativo n.º 8608/2016. Valor Global: R\$ 86.353,08 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos) pelo período de 03 meses; **Processo Adm n.º 8609/2016**-Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: **I. M. DE MELLO GOMES ME, inscrita no CNPJ nº 24.793.383/0001-60**, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos (pediatria) para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 11 do processo. Valor: R\$ 86.532,81 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) pelo período de 03 meses; **Processo Adm n.º 8610/2016**-Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: DR. RAFAEL E DRA. SOLANGE – CIRURGIA GERAL E PEDIATRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.706.259/0001-40, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos

para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 11 do processo. Valor: R\$ 17.269,98 (dezesete mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) pelo período de 03 meses- Início 01/12/2016; **Processo Adm n.º 8611/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: lado LENCIONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.769.180/0001-69, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos (Cirurgia Geral e Pediatria) para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 11 do processo. Valor: R\$ R\$ 72.577,62 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) pelo período de 03 meses; **Proc. Adm.nº 8612/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: D.R.V. GOING E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.029.216/0001-50, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos (clínico geral) para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 11 do processo. Valor global: R\$ 69.083,13 (sessenta e nove mil, oitenta e tres reais e treze centavos) pelo período de 03 meses; **Proc. Adm.nº 8613/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: R.A.A. BORGES ME, inscrita no CNPJ nº 24.793.367/0001-78, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos (pediatria) para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 11 do processo. Valor global: R\$ 72.679,50 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pelo período de 03 meses. **Proc. Adm.nº 8605/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: USPEM ULTRASSONOGRÁFIA E PERÍCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.556.522/0001-07, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços médicos (pediatria e clínica geral) para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, inclusive finais de semana e feriados, nos termos da proposta de fls. 11 do processo. Valor global: R\$ 178.049,79 (cento e setenta e oito mil, quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) pelo período de 03 meses. **Proc. Adm.nº 8490/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: SERLABOR DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.828.647/0002-92, Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Análise Clínicas, realizando exames laboratoriais para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, das Unidades de Atenção Básica do Município, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA., de acordo com o disposto no Termo de Referência, que passa a integrar o presente instrumento independentemente de traslado. Valor global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte reais), pelo período de 03 meses

Bertioga, 03 de Fevereiro de 2017

Dr. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Secretario de Saúde

DECRETOS

DECRETO N. 2.670, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Prorroga a data de pagamento da quota única e da primeira parcela do IPTU 2017.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que até a presente data não foi concluída integralmente a entrega dos carnês de IPTU e, a fim de não causar prejuízos aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto prorroga-se a data de pagamento da quota única e da primeira parcela do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU 2017, para o dia 15 de fevereiro de 2017, mantidos inalterados os demais vencimentos.

Parágrafo único. O valor da quota única a partir de 01 de fevereiro de 2017, não contará com desconto, nos termos da Lei n. 324/98, art. 17, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de janeiro de 2017

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.671, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia a Comissão de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Publicização, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, os seguintes membros:

I – como membros efetivos:

- a) Jacob Paschoal Gonçalves da Silva, na qualidade de representante do Prefeito Municipal;
- b) Adriane Cláudia Moreira Novaes, na qualidade de Procuradora Geral do Município;
- c) Luiz Carlos Rachid, na qualidade de Secretário de Obras e Habitação;
- d) Roberto Cassiano Guedes, na qualidade de Secretário de Administração e Finanças; e,
- e) Jean Carlo Muniz, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Bertioga.

II – como membros transitórios:

- a) Jurandyr José Teixeira das Neves, na qualidade de titular da Secretaria Municipal de Saúde; e,
- b) Ditmar Schmidt, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão de Publicização o Sr. Jacob Paschoal Gonçalves da Silva, nos termos do artigo 24, I, “a”, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.578/2016.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2017

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.672, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n. 346, de 04 de abril de 1999, composta pelos seguintes membros:

I – Representante com conhecimento na área de trânsito:

- a) Macleid Ribeiro Ferreira - titular;
- b) Odair José Santos de Souza - suplente

II – Representante de entidade civil ligada à área de trânsito:

- a) Amazino Mercer Guimarães - titular;
- b) Izabel Cristina Guimarães - suplente

III – Representante que seja servidor do órgão municipal de trânsito que impôs a penalidade:

- a) Renildo Antunes de Souza, Registro n. 2673 - titular;
- b) José Carlos Batista dos Santos, Registro n. 152- suplente.

§ 1º Fica designada para atuar como Presidente da JARI a Sra. Macleid Ribeiro Ferreira, nos termos do § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal n. 346, de 04 de abril de 1999.

§ 2º Fica designada para atuar como Secretária da JARI a Sra. Maria Inês Marques, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal n. 346, de 04 de abril de 1999 e do artigo 16, do seu Regimento Interno, integrante do Decreto n. 1.293, de 16 de junho de 2008.

Art. 2º Será paga aos membros titulares nomeados e ao Secretário da JARI gratificação correspondente ao valor do mínimo salário da Prefeitura do Município de Bertioga, independente da quantidade de processos julgados, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal n. 346, de 04 de abril de 1999.

Art. 3º O mandato dos membros da JARI será de 01 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.251/15.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2017. (PA 3760/99)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração das seguintes Portarias publicadas no Boletim Oficial do Município: nos 35, 44, 46, 49, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 84, 86, 93, 102, 103, 105, 111 e 112 (edição n. 754 – p. 11, 12 e 13); nos 118, 120, 121, 128, 132, 133, 134, 135, 136 e 146 (edição n. 755 - p. 18 e 19); nos 148, 149, 150, 151 e 157 (edição n. 756 - p. 12 e 13); e nos 166 e 167 (edição n. 757 - p. 43), e a necessidade de retificá-las,

ONDE SE LÊ:

“NOMEIA”

LEIA-SE:

“DESIGNA”

Bertioga, 30 de janeiro de 2017

Coordenadoria de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração do Decreto n. 2669/17, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 757, de 28/01/2017, p. 42/43, e a necessidade de retificá-lo:

ONDE SE LÊ:

“C) MICHELLE LUIS SANTOS – SUPLENTE (NR).”

LEIA-SE:

“D) MICHELLE LUIS SANTOS – SUPLENTE (NR).”

Bertioga, 03 de fevereiro de 2017

Coordenadoria de Técnica Legislativa

EXTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n. 3270/13

Considerando o relatório conclusivo de Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, que concluiu não haver comprovação de infração cometida pelo servidor Moisés Franco de Farias, acolho o parecer da referida Comissão e diante da regularidade dos procedimentos adotados no processo instaurado na Portaria n. 68, de 06 de fevereiro de 2015, concluo pelo arquivamento.

Registre-se e cumpra-se.

Bertioga, 25 de janeiro de 2017

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 172, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 -

DISPENSA, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora JAQUELINE CABRAL ALVES, Coordenadora Pedagógica, Registro Funcional n. 2527, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – DIEIC**, designada através da Portaria n. 134/2017.

PORTARIA N. 173, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 -

EXONERA, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ADRIANA VOMERO LOPES DA SILVA**, Registro Funcional n. 1682, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria n. 217/2002.

PORTARIA N. 174, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 -

TRANSFERE, a partir desta data, o servidor público municipal **NILSON ALVES DE SOUZA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1717, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 175, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017 -

NOMEIA, interinamente, sem qualquer acréscimo pecuniário, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **SIDNEI LOURENÇO SILVA JÚNIOR**, Assessor de Relações Legislativas, Registro Funcional n. 5641, para o cargo em comissão de **OUVIDOR – OUV**, órgão subordinado à Secretaria de

Governo e Gestão – SG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 176, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017 - CEDE, a partir de 1º de janeiro de 2017, a servidora **ANGÉLICA XAVIER PEREIRA PARIS**, Auxiliar de Patologia, Registro Funcional n. 46, para o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, com fundamento legal no parágrafo único, do artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA N. 177, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017 - CEDE, a partir de 1º de janeiro de 2017, o servidor **JORGE GUIMARÃES DOS SANTOS**, Apontador, Registro Funcional n. 1085, para o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, com fundamento legal no parágrafo único, do artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA N. 178, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017 - CEDE, a partir de 1º de janeiro de 2017, o servidor **MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA**, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 1658, para o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, com fundamento legal no parágrafo único, do artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA N. 179, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017 - TRANSFERE, a partir de 06 de fevereiro de 2016, o servidor público municipal **JOSÉ FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 695, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 180, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 DISPENSA, a partir de 31 de janeiro de 2017, o servidor **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO – DIVMO**, designado através da Portaria n. 60/2017.

PORTARIA N. 181, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 DESIGNA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – DIFOP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 182, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **WALTER TAVARES JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2046, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FATURAMENTO – CFAT**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 183, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - DESIGNA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **LUIZILDA CELSA DE MACEDO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2073, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E CONTROLE DE CONVÊNIO – DCCCO**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 184, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, composta pelos seguintes servidores:

- I – Lúcia Maria Ruta Lopes Naves, Registro n. 2678;
- II – Eliana Alves de Souza Santos, Registro n. 2038; e
- III – Manoel Fernandes de Jesus, Registro n. 817.

PORTARIA N. 185, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **JOÃO PAULO FERNANDES FILHO**, Fisioterapeuta, Registro Funcional n. 2709, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA – CATB**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 186, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA, para atuarem na Comissão de Atribuição e Remoção de Professores, os seguintes servidores:

- I – Brenda Lemos Lamas Coelho, Registro n. 4336;
- II – Marcos Ferreira de Oliveira, Registro n. 4654;
- III – Fabiana Trindade Beath, Registro n. 2723;
- IV – Celso Antonio Soares Cruz, Registro n. 4468; e
- V – Arminda Regina de Araújo Pinto, Registro n. 5689.

PORTARIA N. 187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA a COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT, composta pelos seguintes servidores:

- I – Roberto Teixeira Ribeiro, Registro n. 943;
- II – Cássia dos Santos Gaspar, Registro n. 1735;
- III – Rogério Araújo dos Santos, Registro n. 281;
- IV – Marcello Leite Carvalho Alves, Registro n. 1837;
- V – Jaime Furtado de Mello Júnior, Registro n. 294;
- VI – Clebson Caetano Santos, Registro n. 5647;
- VII – Clóvis Rastelli Júnior, Registro n. 1956;
- VIII – Gerson Balbino da Silva, Registro n. 307; e
- IX – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116-3.

PORTARIA N. 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS será composta pelos seguintes servidores: I – CPL - DLC 01:

- a) Presidente: Cristina Raffa Volpi – Registro n. 5672;
- b) Secretária: Jaqueline Gonçalves – Registro n. 711;
- c) Membros:
 1. Paulo Sérgio Paes – Registro n. 5673;
 2. Soraia Rodrigues da Silva – Registro n. 1791; e
 3. Ana Lúcia Trancoso Luchese – Registro n. 1429.

ACOMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES será composta pelos seguintes servidores:

- a) Ana Beatriz Reupke Ferraz – Registro n. 120;
- b) Verônica Maria Pinheiro de Sanctis – Registro n. 528;
- c) Jaqueline Gonçalves – Registro n. 711; e
- d) Micheli Fernandes Berraquero – Registro n. 4035.

As COMISSÕES ORGANIZADORAS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO serão compostas pelos seguintes servidores:

- I – COP - DLC 01:
 - a) Pregoeira: Soraia Rodrigues da Silva, Registro n. 1791;
 - b) Equipe de apoio:
 1. Mariana Del Corso Rodrigues – Registro n. 2513;
 2. Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos - Registro n. 1795;
 3. Marcelo da Cruz Amaral – Registro n. 322.
- II – COP - DLC 02:
 - a) Pregoeira: Adriana Ramacciotti Villarino, Registro n. 2517;
 - b) Equipe de apoio:
 1. Geraldo Chaddad Filho – Registro n. 621;
 2. Jaime Alves de Moraes – Registro n. 2691; e
 3. Talita Cerqueira Andrade Silva – Registro n. 1949.

PORTARIA N. 189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - TRANSFERE, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor público municipal **GERALDO CHADDAD FILHO**, Escriturário, Registro Funcional n. 621, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO – SG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 190, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - TRANSFERE, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal **ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 1795, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO – SG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 191, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - TRANSFERE, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal **SANDRA REGINA BELMONTE GANDARES**, Escriturária, Registro Funcional n. 535, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito *aedes aegypti* também transmite a zika e a chikungunya.

ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

MORADORES E TURISTAS também são responsáveis no combate ao mosquito.

Para quem tem residência de verão em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite o verão e faça uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.



DENUNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS: dengue.bertioga@gmail.com - 13 3317.6273



Dona Terezinha, uma vida dedicada à cura

A história de uma cidade pode ser contada por suas paisagens e construções, mas, principalmente, por seus moradores, seja por aqueles que nasceram nela ou os que a escolheram. Esse é o caso de Terezia Vari, mais conhecida como dona Terezinha, 94 anos, eterna aprendiz na arte da cura. Foi dona da primeira farmácia Droga Love, inaugurada na década de 70, quando a Cidade ainda pertencia a Santos, e os seus pacatos moradores nem ousavam sonhar com a emancipação.

Dona Terezinha foi relevante por ser referência farmacêutica. Para boa parte da população da época, ela era considerada a primeira médica de Bertioga, ainda que sem diploma ou formação na área da medicina, mas porque ajudava as pessoas com seus conhecimentos sobre medicamentos e a aplicação deles em cada tipo de enfermidade.

Em sua casa, entre um pão de queijo e outro, sob os cuidados do neto Luiz

e sua esposa Erika e, ela dá conselhos sobre os estudos de Farmácia, a qual formou-se anos mais tarde. O semblante tranquilo, as memórias esparsas e o brilho no olhar não deixam dúvidas da dedicação e amor que oferecia a quem a procurava.

Era na porta dela que as pessoas batiam, até mesmo de madrugada, em busca de socorro, nas horas de aflição e dor. Como pagamento, nada de cartão de crédito ou dinheiro. Mesmo sem pedir nada, os agradecimentos vinham na forma de peixes frescos, mandioca e galinha caipira.

Desses tempos passados, ela já não fala tanto, mas afirma que era bom e tranquilo viver aqui. Confessa que se formou na vida “na marra”, por ter enfrentado muitas dificuldades.

Filha de pais húngaros, ela veio para o Brasil antes de completar dois anos. Órfã do pai, que faleceu por causa de febre tifoide, foi criada pela mãe (também Terezia), que trabalhou como cozinheira e dona de pensão. O

exemplo materno prevaleceu por toda sua vida. Morou e estudou em colégio interno, na cidade de São Paulo, e casou aos 22 anos, com o alfaiate Alcebiades Rodrigues Gomes, em 1944.

Chegou a viver na juventude ao lado de uma faculdade de Medicina e Farmácia, no Bom Retiro, mas a situação financeira (e até mesmo o preconceito da sociedade com mulheres no ensino universitário) não permitiu, no momento, a realização do sonho de cursar uma faculdade. Teve duas meninas, Nilza e Elza.

Mais de 25 anos depois, foi morar com uma das filhas nos Estados Unidos. Lá, realizou o antigo desejo de cursar Farmácia.

EM BERTIOGA

Conheceu Bertioga por meio de uma amiga, que a convidou para um passeio na cidade, no final dos anos 60. Abriu a Droga Love, no Jardim Rio da Praia, em 1972. A segunda loja veio depois, no Sesc.

Décadas depois, “de coração partido”, vendeu as duas farmácias para um funcionário, “para dar lugar aos mais novos”. Depois de aposentada, chegou a trabalhar no Centro de Saúde, no período de 1997 a 2000. “Eu trabalhei muito na vida. A gente sempre procurava ajudar a melhorar a vida do cidadão”, conta.

Dona Terezinha conhecia bem as famílias de Bertioga e as dificuldades que elas passaram. Num certo período, trouxe para a Droga Love a coleta gratuita de sangue, feita pelo INPS (INSS). A decisão era para evitar que as pessoas andassem por quilômetros para fazer o exame. E esse é apenas um dos bons exemplos que ela semeou naquela época.

Foi homenageada em duas ocasiões: com o Honra ao Mérito do Rotary Club, em 1998, e o Mérito Legislativo, da Câmara Municipal de Bertioga, em 2006.

Dona Terezinha definitivamente é Da Nossa Terra.

